

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PB

Estudo Técnico Preliminar 12/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 08663.003632/2025-08

2. Descrição da necessidade

2.1. A demanda consiste na **aquisição de eletrodomésticos essenciais** para o aparelhamento inicial de 2 (duas) novas Unidades Operacionais de Policiamento (UOPs) da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba (SPRF/PB).

2.2. A implantação dessas unidades representa uma **expansão estratégica da capacidade operacional**. É indispensável que as novas instalações possuam a infraestrutura mínima necessária para garantir **condições de trabalho, saúde e bem-estar** ao efetivo policial, que cumpre regimes de escala e plantões prolongados.

2.3. A ausência destes equipamentos (como refrigerador e cafeteira) compromete a correta conservação de refeições e impacta negativamente a habitabilidade e a prontidão da equipe.

2.4. Desta forma, a aquisição é **essencial e indissociável à plena ativação e ao funcionamento** das novas unidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Infraestrutura Predial	Waldir Ribeiro De Souza Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto da contratação é a aquisição de bens comuns, sendo eles eletrodomésticos, com base nas especificações do Catálogo de Material (CATMAT) conforme detalhado na Pesquisa de Preços nº 24/2025:

Item	CATMAT / Descrição do Item	Requisitos Mínimos (Especificações)	Quantidade
1	621444 / Refrigerador Duplex	Capacidade: 400 L, Tipo Portas: Reversíveis, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 127/220 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, Gavetas, Etiqueta "A" (Eficiência Energética).	2
2	628817 / Cafeteira Elétrica	Capacidade: 10 L, Tensão: 110 / 220 V.	2

3	367474 /Sanduicheira	Material: Aço Inoxidável, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Prepara 2 Sanduíches Por Vez.	2
4	439372 / Liquidificador	Capacidade: 2 L, Potência: 700 W, Voltagem: 110 / 220 V, Material: Plástico Inquebrável, Uso: Doméstico, Características Adicionais: Com Controle De Velocidade, Copo Reforçado.	2
5	629862 / Fritadeira sem óleo (Air Fryer)	Capacidade: 5,5 L, Potência: 1500 W.	2

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na análise de alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

5.2. A pesquisa de preços (Pesquisa de Preços nº 24/2025) demonstrou que os itens pretendidos são bens comuns e de amplo fornecimento no mercado nacional, sendo negociados por diversos fornecedores e marcas (e.g., Consul, Midea, Electrolux, Agratto, Britânia, Mondial).

5.3. A metodologia de pesquisa priorizou o parâmetro de **Sistemas oficiais de governo (inciso I do Art. 5º da IN nº 65/2021)**, consultando preços praticados nos últimos 12 meses, o que permitiu obter uma amostra representativa (mais de 3 preços por item).

5.4. A solução de **aquisição** é considerada a mais adequada para bens permanentes e de uso contínuo, não havendo indicação de maior vantagem na locação de eletrodomésticos com estas características.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta é a **aquisição** dos 5 (cinco) tipos de eletrodomésticos, totalizando 10 (dez) unidades, para equipar as áreas de copa/cozinha das UOPs SOUSA e POCINHOS, de modo a viabilizar a infraestrutura mínima para os policiais em serviço. Esta solução visa o atendimento à necessidade de forma completa. Todos os eletrodomésticos deverão ser entregues na sede regional da SPRF/PB, em João Pessoa/PB.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa de quantidades é de 2 (duas) unidades para cada um dos 5 (cinco) itens listados, totalizando 10 unidades de bens permanentes. Essa quantidade é necessária para o aparelhamento inicial das 2 (duas) novas UOPs, conforme definido no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.741,24

8.1. O valor estimado foi determinado através da Pesquisa de Preços nº 24/2025, a qual seguiu as diretrizes da IN SEGES/ME nº 65 /2021. O método estatístico aplicado foi a **Mediana** dos preços coletados, após a exclusão de valores inconsistentes ou excessivamente elevados.

--	--	--	--	--

Item	Descrição	Qtd.	Val. Unitário Estimado (Mediana)	Val. Total Estimado
1	Refrigerador Duplex 400L	2	R\$ 2.970,00	R\$ 5.940,00
2	Cafeteira Elétrica 10 L	2	R\$ 177,00	R\$ 354,00
3	Sanduicheira Aço Inox	2	R\$ 107,70	R\$ 215,40
4	Liquidificador 2 L / 700 W	2	R\$ 151,78	R\$ 303,56
5	Fritadeira sem óleo 5,5 L	2	R\$ 315,39	R\$ 630,78
Total Estimado da Contratação				R\$ 7.741,24

8.2. O Valor Total Estimado para a contratação é de **R\$ 7.741,24 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será realizada mediante **parcelamento (licitação por item)**, conforme o princípio geral do parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O objeto é facilmente divisível em 5 itens distintos (Refrigerador, Cafeteira, Sanduicheira, Liquidificador e Fritadeira).

9.2. O parcelamento assegura a ampliação da competição e evita a concentração de mercado, permitindo que fornecedores especializados em cada tipo de eletrodoméstico participem da licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esta aquisição está correlacionada e é interdependente da ativação operacional das novas UOPs SOUSA e POCINHOS. A conclusão desta contratação é um requisito logístico para garantir a habitabilidade e o suporte aos policiais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição alinha-se diretamente ao planejamento estratégico do órgão, pois visa a **expansão estratégica da capacidade operacional** da Superintendência da PRF/PB. Ao fornecer a infraestrutura mínima (copa/cozinha), a contratação cumpre o objetivo de garantir a continuidade e a dignidade do serviço, suportando o efetivo policial que atua em plantões prolongados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os resultados pretendidos incluem a **economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos**, garantindo que a Administração Pública pague o preço justo e compatível com o mercado. Os benefícios são:

1. Viabilizar a plena ativação e o funcionamento das novas unidades.
2. Garantir a infraestrutura mínima de apoio logístico (conservação e preparo de refeições) para o efetivo em escala, impactando positivamente a saúde, a moral e a prontidão da equipe.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Planejamento e Fluxo Processual

1. **Elaboração e Aprovação do Termo de Referência (TR):** A área requisitante (Seção de Administração, UASG 200122) deverá elaborar e submeter o Termo de Referência (TR) para aprovação. O TR deverá incorporar as especificações detalhadas dos 10 eletrodomésticos (2 unidades de cada um dos 5 itens da pesquisa) e as condições de recebimento (provisório e definitivo). O TR deverá ser elaborado no **Sistema TR Digital**.
2. **Designação Formal de Agentes:** Deverá ser providenciada a cópia do ato de designação do Pregoeiro e da equipe, conforme a estrutura de governança do órgão.
3. **Gerenciamento de Riscos:** O "Mapa de Riscos", já iniciado na fase de planejamento, deverá ser **atualizado e juntado** ao processo após a conclusão do ETP, e posteriormente após a elaboração do Termo de Referência e após a fase de seleção do fornecedor.
4. **Reserva Orçamentária:** Devem ser providenciadas as **Declarações de Disponibilidade e de Adequação Orçamentária** (exceto quando se tratar de Registro de Preços). Isso inclui a indicação da dotação orçamentária para cobrir os **R\$ 7.741,24** estimados para a contratação.
5. **Análise Jurídica:** O processo completo, incluindo o ETP, a pesquisa de preços e as minutas de Edital e Contrato (ou instrumento hábil), deve ser encaminhado para **análise jurídica prévia**.

13.2. Preparação para a Execução e Fiscalização Contratual

1. **Capacitação e Designação de Fiscais:** A Administração deve **designar formalmente** 1 (um) ou mais fiscais do contrato (e respectivos substitutos). As atribuições dos fiscais (Técnico, Administrativo ou Setorial) devem ser definidas, e eles devem possuir a capacitação necessária para fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais (incluindo a conferência das especificações técnicas dos eletrodomésticos, como a exigência de **Etiqueta "A" de eficiência energética** para os eletrodomésticos que possuem etiqueta PROCEL).

13.3. Conformidade e Sustentabilidade

1. **Ações Ambientais (Logística Reversa):** Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Art. 18, §1º, XII), deve-se incluir no Termo de Referência a exigência de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.
2. **Padronização:** Certificar-se de que as especificações dos itens (CATMAT) estão alinhadas, e que o Termo de Referência utiliza o Catálogo Eletrônico de Padronização (se disponível no PNCP).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em relação aos impactos ambientais e às medidas mitigadoras, a aquisição considerou, onde aplicável (exemplo: Refrigerador), o requisito de **Etiqueta "A" de eficiência energética**, que é um critério de baixo consumo de energia. Deve ser prevista no Termo de Referência a logística reversa para o desfazimento e reciclagem dos bens e refugos, quando aplicável, conforme o Art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise da necessidade, na determinação clara do objeto, na estimativa de quantidades e na apuração do valor estimado (R\$ 7.741,24) compatível com os preços de mercado, a contratação é considerada **viável técnica e economicamente** para o atendimento da necessidade a que se destina.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALDIR RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/12/2025 às 06:59:38.

JOSE ROBSON DE SOUSA JORGE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/12/2025 às 14:30:15.